

Buritit: EE “José Gomes Pimentel”, MaSP 1.191.723-4, Aparecida Aliete Brandão Santos, adm. 01, ASBD1A, a partir de 04/10/2020; MaSP 1.289.774-0, Maria Joana Amaro Brandão, adm. 01, ASBD1A, a partir de 04/10/2020; MaSP 1.318.077-3, Maria Rozania Brandão, adm. 01, ASBD1A, a partir de 04/10/2020.

#### FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 01/2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 1.164.511-6, Edvaldo Jacinto de Souza, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.014.677-7, Helena Dias Carvalho, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 893.097-6, Mariza Vaz Oliveira, adm. 01, ATBSG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE “Dom Eliseu”, MaSP 880.617-6, Vanessa Menezes Oliveira, adm. 01, PEB2O, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 1.280.133-8, Cátia Ribeiro de Almeida, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

#### FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 02/2021

Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Juvêncio Martins Ferreira”, MaSP 1.001.548-5, Maurício Umberto Guimarães, adm. 02, PEB3H, 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

#### FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 03/2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 331.256-8, Estelina Agustina Alves da Silva, adm. 01, EEB2N, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2020; Cabeceira Grande: EE “Deputado Eduardo Lucas”, MaSP 966.005-1, Soraia Fátima Martins Ferreira Silva, adm. 03, ATB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2019; Unai: CESEC “Júlio Martins Ferreira”, MaSP 365.836-6, Maria Conceição Silvério, adm. 02, PEB3E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/2020; EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 808.683-7, Luiz Alves Ferreira, adm. 03, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2020; EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 445.052-4, Cislei Maria Silva, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2019; MaSP 1.001.138-1, Rodrigo Rabelo Vasconcelos, adm. 01, PEB1L, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2020; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 943.782-3, Carmem Lucia de Andrade Lima, adm. 01, PEB2M, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2018; MaSP 879.051-1, Silvana Nunes de Oliveira, adm. 02, PEB2H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2020.

29 1441180 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivo de Avelar Teixeira

#### PARECER Nº 72/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0071995/2020-97  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
APROVADO EM 28.01.2021

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Alumnus, no município de Belo Horizonte.  
Conclusão  
À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Alumnus, localizado na Rua Joaquim José Diniz, 519, Bairro Fernão Dias, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 03(três) anos.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.  
Girleine Figueiró Oliveira - Relatora

29 1441591 - 1

#### PARECER Nº 67/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0045996/2020-81  
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA  
APROVADO EM 27.01.2021

Autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, no município de Uberlândia, para oferta da habilitação profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica de Minas Gerais, situada no município de Pouso Alegre.

Conclusão  
Cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, no município de Uberlândia, situado na Av. Afonso Pena, 3.538, Bairro Brasil, para oferta da habilitação profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica de Minas Gerais, situada no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 02 (dois) anos.  
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.  
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

#### PARECER Nº 69/2021 - SEE/CEE - PLENÁRIO

PROCESSO Nº 1260.01.0074367/2020-73  
RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA  
APROVADO EM 28.01.2021

Autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Moreira Brandão com Ensino Fundamental (anos finais), no município de Camanducaia.

Conclusão  
Considerando que o processo está instruído adequadamente, atendendo a todas as normativas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Moreira Brandão com Ensino Fundamental (anos finais), localizada na Rua Dr. José Rodrigues Seabra, 120, no Centro do município de Camanducaia, pelo prazo de 04 (quatro) anos.  
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a Prefeitura Municipal de Camanducaia deverá apresentar, junto à SRE de Pouso Alegre, o respectivo pedido de reconhecimento do curso.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.  
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

#### PARECER Nº 70/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0056523/2020-62  
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
APROVADO EM 28.01.2021

Credenciamento da entidade CURUMIM – Centro Educacional e Tecnológico Ltda – EPP e autorização de funcionamento do Centro Educacional Curumim com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Poços de Caldas.

Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade CURUMIM – Centro Educacional e Tecnológico Ltda – EPP e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Curumim com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Potengi, 70/78, Bairro Jardim dos Estados, no município de Poços de Caldas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.02.2021.  
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Andréa Cristina Dugas Santos – Relatora

#### PARECER Nº 71/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0078773/2020-33  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
APROVADO EM 28.01.2021

Credenciamento da entidade Luiz Ricardo Lima Costa – Educação – ME, mantenedora do Instituto Tutores da Educação, de Lagoa da Prata.

Conclusão  
Pelo exposto e cumprimos, satisfatoriamente, as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Luiz Ricardo Lima Costa – Educação – ME, com sede no município de Lagoa da Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.  
Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

#### PARECER Nº 73/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0078780/2020-38  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
APROVADO EM 28.01.2021

Autorização de funcionamento do Instituto Tutores da Educação com o curso Técnico em Radiologia, no município de Lagoa da Prata.

Conclusão  
Pelo exposto e cumprimos, satisfatoriamente, as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Tutores da Educação com o curso Técnico em Radiologia, no município de Lagoa da Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

#### PARECER Nº 74/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 2310.01.0021370/2020-37  
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO  
APROVADO EM 28.01.2021

Expediente de interesse da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES sobre a autorização para a Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT oferecer cursos Técnicos em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Agente de Combate à Endemia, em nível nacional, por meio do Programa Saúde com Agente, do Ministério da Saúde.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias a serem ministrados pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, da UNIMONTES, pelo prazo de 02 (dois) anos, considerando a sua relevância para a formação de profissionais da saúde pública, o momento pelo qual passa o país, em razão da pandemia do COVID-19, o fato de a Escola Técnica de Saúde, credenciada, e já ofertando cursos na área da saúde, ser mantida por uma universidade, e a inserção dos cursos, em programas de formação de órgãos nacionais de saúde. A aprovação e oferta dos cursos está condicionada à observância das normas educacionais vigentes.

É este o nosso parecer.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Emerson Luiz de Castro – Relator

29 1441570 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

#### PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Retifica o Anexo I da Portaria UEMG Nº 003, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre anulação e concessão de progressões a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 22 e 23 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:  
Art.1º Fica retificado o Anexo I da Portaria UEMG Nº 003, de 06 de janeiro de 2021, publicada em 07 de janeiro de 2021, especificamente no que se refere à admissão da servidora DANIELA LEMOS FERREIRA, Masp 1329205/7, para que onde se lê Admissão 1, leia-se Admissão 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2021.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

29 1441559 - 1

ATO Nº 935/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiubá, RENAN GUSTAVO COELHO DE SOUZA DOS REIS, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 936/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALISSON JÚNIOR DOS SANTOS, MASP nº 13980958, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 27, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 938/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, MARIA ALBA GUEDES TORRES, MASP nº 10634582, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 937/2021 ANULA O ATO Nº 2178/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, da servidora CÂMILA JARDIM DE MEIRA, Masp nº 1092603-8, da Unidade Acadêmica de Ibirité.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

29 1441601 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

#### PORTARIA Nº 016 - REITORA EM EXERCÍCIO/2021

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal ao servidor de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constante no quadro I do anexo desta Portaria. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Cumpra-se.

#### ANEXO - PORTARIA Nº 016 - REITORA EM EXERCÍCIO/2021 QUADRO I - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO (art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

Masp	Adm.	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13968664	2	Ana Lucia Ribeiro Mol	I	A	B	08/11/2020
13543905	2	Andre Crisostomo Fernandes	I	A	B	18/10/2020
11831617	2	Eluiz Antonio Ribeiro Mendes E Bispo	I	A	B	18/10/2020
10457026	3	Janice Claudia Freire Santana	I	A	B	18/10/2020
10041853	4	Leonardo Linhares Drumond Machado	I	A	B	18/10/2020
13967062	2	Luciano Soares Maia	I	A	B	20/10/2020
14462394	3	Luiz Henrique Carvalho Penido	VI	A	B	20/10/2020
11410602	3	Marileia Chaves Andrade	VI	A	B	16/11/2020
11518727	3	Rodrigo Dantas Dias	I	A	B	18/10/2020
12469136	2	Vinicius Dias Rodrigues	IV	A	B	18/10/2020

29 1441542 - 1

ATO Nº 006 - DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 e da Deliberação Comitê COVID-19 nº 02/2020 de 16/03/2020, aos servidores:

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046225-7	Antônia de Fátima da Silva Maia	TUNIV	01	3º	Retroativo a 19/01/2021
1045976-6	Charles José Canela de Almeida	AUNIV	01	4º	08/02/2021
1054317-1	Elaine Cristina Santos Alves	AUS	02	2º	14/02/2021
1045680-4	Eumar Malveira Lopes	TUNIV	01	5º	05/02/2021
1046147-3	Francisco de Assis Silva	TUS	01	1º	Retroativo a 26/01/2021
1046481-6	Kátia Aparecida Queiroz Costa	AUNIV	01	4º	08/02/2021
1045840-4	Maria Luci de Araújo Queiroz	TUS	01	2º	Retroativo a 15/12/2020
1045590-5	Paulo César Machado	AUNIV	01	5º	08/02/2021
1046656-3	Pedro Cicero dos Santos Silva	AUNIV	01	4º	Retroativo a 18/01/2021

ATO Nº 007 - DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores:

PARA GOZO DE 01 (UM) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0372376-4	Carla Roselma Athayde Moraes	PES	02	4º	01/02/2021
0272638-8	Luzimara Silveira Braz Machado	PES	03	7º	01/02/2021
1046750-4	Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá	ANU	02	3º	Retroativo a 04/01/2021

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046229-9	Maria José Oliveira Soares	TUNIV	01	6º	Retroativa a 04/01/2021

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0902623-8	Regina Célia Fernandes Teixeira	PES	01	1º	05/02/2021

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046353-7	Jussara Maria de Carvalho Guimarães	PES	01	4º e 5º	04/02/2021

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046080-6	Maria Ivete Soares de Almeida	PES	01	2º e 3º	08/02/2021
0293603-7	Josué Edson Leite	PES	02	1º e 2º	01/02/2021

PARA GOZO DE 06 (SEIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0951174-2	Vicente Ferreira de Almeida	PES	04	1º, 2º e 3º	01/02/2021
1046711-6	Dulcivânia Ferreira Leite	PES	01	2º, 4º e 5º	01/02/2021

PARA GOZO DE 09 (NOVE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0847463-7	Mirian Walderez Oliva de Abreu	PES	02	1º, 2º e 3º	01/02/2021
1046279-4	João Antônio Pimenta de Carvalho	PES	01	4º, 5º e 6º	01/02/2021

PARA GOZO DE 10 (DEZ) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046385-9	Ionete de Magalhães Souza	PES	01	2º, 3º, 4º e 5º	01/02/2021

PARA GOZO DE 11 (ONZE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Qu
------	----------	-------	------	---------